



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 30/07/2018  
Data Impressão: 30/07/2018

## Ordem de Compra N°: OC.0085/2018

**Fornecedor:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME  
**Endereço:** Antonina  
**Bairro:** Nossa Senhora Aparecida  
**Telefone:** (46) 3524-6296  
**Licitação:**  
**Comprador:** Wilson Camargo Elias

**CNPJ:** 04.261.548/0001-46

**Número:** 700  
**Cidade:** Francisco Beltrão **UF:** PR **CEP:** 85601580  
**Email:** berzon@berzon.com.br  
**Mod. Licitação:** **Processo:** 073/2017  
**Mod. Compra:** Registro de Preços **N° Protocolo:**

**Nota Fiscal / Vencimento:**

**N° Empenhos:** 584/2018

**N° Contrato:**

**N° Processo Compra:** PCS.0201/2018

**Solicitante:** Henrique Ribeiro Rodrigues

Nome Item	Descrição	Qtd. Medida	Vr. Unitário	%Desc.	Vr. Total	Vr. Líquido
CARTÃO DE VISITA	CARTÃO DE VISITA - FORMATO: 52MM X 95MM - PAPEL: COUCHE REFLEX MATTE L2 240G OU COUCHE FOSCO 210G - CORES: 1 X 0 - ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA, CORTE E REFILE - ACONDICIONADO EM CAIXAS DE ACRÍLICO COM 100 UNIDADES - FOTOLITO OU SISTEMA CTP INCLUSO	2 Pacote com 100 unidades	41,0000	0,00	82,0000	82,0000

**Valor Total Dos Itens Extenso:** Oitenta e Dois Reais

**Desconto Dos Itens Extenso:**

**Desconto Sobre A Nota Extenso:**

**Valor Do Frete:**

**Valor Total Nota C/Descont. Extenso:** Oitenta e Dois Reais

**Valor Total Itens:** 82,0000

**Desconto Itens:** 0,00

**Desconto Sobre A Nota:** 0,00

**Valor Frete:** 0,00

**Valor Total c/ Desconto:** 82,0000

### Condições Pagamento / Observações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2017-B

ITEM 56 – CARTÃO DE VISITA (CORES P&B)  
DESCRIÇÃO: Formato: 52 x 95 mm; Papel: couché reflex matte L2 (240g) ou couché fosco 210g/m<sup>2</sup>;  
Cores: 1x0; acabamento: laminação fosca, corte e refile; acondicionamento: caixas de acrílico com 100  
unidades cada (fotolito ou sistema CTP incluso).

LOTES: 2 (100 UNIDADE POR LOTE)

DADOS DOS CARTÕES (PEDIDO 10):

01) Nome: Dra. Malena Prado Nunes Kaut  
CRF: 8.973  
Cargo: Delegada Regional Adjunta da Seccional de São José dos Campos  
E-mail: malena.kaut@crfsp.org.br  
Site: www.crfsp.org.br  
Endereço: Rua Antonio Moraes Barros, 66 - Centro  
CEP 12245-690 - São José dos Campos/SP  
Fone: (12) 3921-4644 / (12) 3942-2792

02) Nome: Dr. Marcio Barczyszyn Weiss  
Cargo: Delegado Regional Adjunto da Seccional Zona Sul  
E-mail: marcio.weiss@crfsp.org.br  
Site: www.crfsp.org.br  
Endereço: Rua Cancioneiro de Évora, 715 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP  
CEP 04708-010  
Fone: (11) 5181-2770

Qualquer dúvida, por favor entrar em contato;

(11) 3067-1477 ramal 1510 com Henrique.

10/08/2018

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

**Previsão de Entrega:**

**Local de Entrega:**



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 30/07/2018  
Data Impressão: 30/07/2018

## Ordem de Compra Nº: OC.0085/2018

CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Departamento de Licitações e Contratos

30/07/2018

Wilson Camargo Elias  
Depto. de Licitações e Contratos

Elizabet Adaniya  
Coordenadora de Licitações e Contratos

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.